



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

**PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CURSO SUPERIOR – DIREITO
EDITAL Nº 01/2018 – ESTÂNCIA VELHA**

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ESTÂNCIA VELHA, responsável pelo processo seletivo no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento nº 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICO que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de estagiários de nível superior do curso de Direito para atuarem junto à **Promotoria de Justiça de Estância Velha**.

O Edital completo encontra-se afixado na entrada do prédio sede da Promotoria de Justiça localizada na Rua Ruy Barbosa, 177, Estância Velha, bem como na página da Unidade de Concursos Públicos no sítio do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul na internet (www.mp.rs.gov.br/concursos).

1. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

1.1 O candidato deverá estar devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, bem como possuir, no mínimo, 16 (dezesesseis) anos de idade e estar cursando, no mínimo, o **3º semestre; até o 8º semestre do curso de Direito**.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições ao processo seletivo estarão abertas no período de **1º de fevereiro de 2018 a 23 de fevereiro de 2018**, e serão realizadas, exclusivamente na Promotoria de Justiça de Estância Velha, localizada na Rua Ruy Barbosa, nº 177, fone (51) 3561-1355, nas segundas-feiras, **das 12 às 19h**, de terças às quintas-feiras, **das 09h às 18h**, e nas sextas-feiras, **das 8h às 15h**.

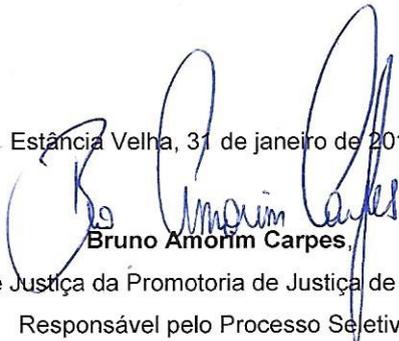
3. DAS VAGAS E DA REMUNERAÇÃO

3.1 Este Processo Seletivo destina-se à formação de cadastro de reserva para vagas que venham a surgir junto a esta Promotoria de Justiça, na vigência deste Processo Seletivo.

3.2 O valor a ser pago a título de bolsa-auxílio, por hora efetivamente comprovada, é de R\$ 6,07 (seis reais e sete centavos); acrescido de auxílio-alimentação, à razão de R\$ 7,92 (sete reais e noventa e dois centavos) e auxílio-transporte, à razão de R\$ 8,10 (oito reais e dez centavos), ambos por dia de efetivo exercício do estágio, a serem pagos juntamente com a bolsa-auxílio do período.

Informações complementares quanto ao conteúdo programático, provas, requisitos para a contratação e outras estão estabelecidas no Edital Completo.

Estância Velha, 31 de janeiro de 2018.



Bruno Amorim Carpes,

Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Estância Velha,
Responsável pelo Processo Seletivo.